



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO



CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que, na data ao fim designada, me dirigi, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, por três vezes, na mesma data e em diferentes horários, em três diferentes locais neste Município de Santarém Novo, onde encontrei o Prefeito Municipal afastado do cargo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como Denunciado no bojo do **Processo de Cassação nº 01/2019**, e assim, passei a dar ciência ao Denunciado sobre os termos da decisão tomada pela Comissão Processante, que, em reunião realizada no dia 07/11/2019, deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do requerimento feito pela defesa do Denunciado e também acolheu recomendações do Relator, o que levou a Presidência a **INTERROMPER** o **PRAZO** para a defesa apresentar suas **RAZÕES ESCRITAS** e designar, para o próximo dia **13 de novembro de 2019, com início às 16:00h**, a realização de **audiência de instrução**, que ocorrerá no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, na qual se dará a inquirição de testemunhas arroladas pela defesa e pela Comissão, e, por último, o depoimento do Denunciado, na seguinte sequência: **16:00h** – Inquirição da testemunha **ERSIVAL FERREIRA DA SILVA**; **16:30h** – Inquirição da testemunha **WILSON OLIVEIRA FILHO**; e **17:00h** – Depoimento do Denunciado **LAÉRCIO COSTA DE MELO**. Também informei ao Denunciado que, naquela ocasião, este poderá manifestar-se perante a Comissão, pessoalmente ou por meio de seus advogados, em todos os atos processuais acima elencados, podendo formular indagações às testemunhas, tudo conforme descrito no respectivo mandado de intimação, que tentei entregar ao Denunciado, porém não obtive êxito. Ao tomar conhecimento de todo o teor do mandado, o Senhor **LAÉRCIO DA COSTA MELO** recusou-se a receber e assinar o presente mandado e receber cópia da documentação de fls. 140/141, alegando, para tanto, ter recebido instruções de seus Advogados. Certifico, por fim, que ainda tentei intimar o Denunciado nos dias 08 e 09 de novembro de 2019, por diversas vezes e em diferentes locais, porém, este não se encontrava no Município. E, para constar, assino a presente certidão, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santarém Novo (PA), 11 de novembro de 2019.

*Joana Vitória Farias de Jesus*  
**Joana Vitória Farias de Jesus**  
Secretária Legislativa

**Testemunhas:**

*Hélio Rodrigo Vieira Barreto*  
**Hélio Rodrigo Vieira Barreto**  
Auxiliar de Serviços Gerais

*Raquel da Silva Rogério*  
**Raquel da Silva Rogério**  
Servente

